



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – N° 751 - Carnaubais-RN, terça-feira, 10 de julho de 2018

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 245/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa METAS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 11.432.575/0001-08, com sede na Rua Av. Senador João Câmara, 264, centro, 1º andar sala 04, Assú/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato n° 245/2017 de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica administrativa, contabilidade orçamentaria e NBCASP, com amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei n° 8.666/93 alterada pelas Leis n°s 8.883/94 e 9.648/98, IN 02/2008.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, FINALIDADE e JUSTIFICATIVA.

1.1 - O presente instrumento tem por objeto prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica administrativa, contabilidade orçamentaria e NBCASP.

1.2 - O fornecimento do objeto deste Aditivo obedecerá ao estipulado no instrumento contratual.

1.3 - A finalidade do presente termo é aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

1.4 - Os valores e quantitativos ajustados no contrato permanecem os mesmos definidos no contrato n° 245/2017.

1.5 - A base legal para o referido aditivo se dá pelos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO e PRAZOS

2.1 - O prazo previsto para o referido aditivo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido aditivo, podendo ser prorrogável em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período estipulado no contrato, será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3.2 - os preços serão mantidos irredutíveis em conformidade com o este aditivo até o final da sua vigência.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária, nos moldes do contrato aditivado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.04.123.0005.2005

ELEMENTO\_DESPESA: 33.90.39

CÓDIGO\_REDUTOR: 0068

FONTE DE RECURSO: 112100000 - 1000000000

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da Cidade de Carnaubais/RN, Sr. Thiago Meira Mangueira e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e

CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaubais/RN, 20 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE

METAS CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 11.432.575/0001-08

CONTRATADO

**PORTARIA 064/2018- GAB 20 de Junho de 2018.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o(a) Srª. Alane Daniele Pereira de Moura, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 077.479.114-40 e RG Nº 002.553.358 /SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Manuel Batista de Sousa - 469, Centro Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Planejamento na Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Tributação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 255/2017 Carnaubais/RN, 18 de Maio de 2017**

Dispõe sobre nomeação dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Biênio 2017-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

.RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2017-2019 com as seguintes Representações:

\* PRESIDENTE

Neucira Barboza de Moraes

\* VICE-PRESIDENTE

Francisca Vanusa de Oliveira Costa Lima

\* PRIMEIRA SECRETARIA

Ana Claudia Albuquerque de Nascimento

\* SEGUNDA SECRETARIA

Antoniél Alves Dantas

\* PRIMEIRO TESOUREIRO

Damiana da Silva Dantas

Maria Zenilda de Lemos Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA

Prefeito municipal

